



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO PODERLEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ 11.240.256/0001-92



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DOS SANTOS CALDAS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 80b29fc2-509c-47d7-b0c2-908eaa881086

## DECLARAÇÃO

Declaramos para dos devidos fins, que não houveram determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE para com a Câmara Municipal de Angelim PE, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento, conforme modelo estabelecido no Anexo XVIII determinações da Resolução T.C. Nº 216/2023, ANEXO V.

Atenciosamente,

Angelim, 20 de Março de 2024

**Bruno dos Santos Caldas**  
**Presidente da Câmara Municipal de Angelim.**